



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 14ª e 16ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.650.194,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei n.º 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2015), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 15, de 28 de abril de 2015 e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 14ª e 16ª Regiões, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 5.650.194,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.453.351
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.453.351
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							1.453.351
			F	3	2	90	0	100	469.499
			F	4	2	90	0	100	983.852
TOTAL - FISCAL									1.453.351
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.453.351

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GZD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.684.364
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.684.364
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							1.684.364
			F	3	2	90	0	100	1.684.364
TOTAL - FISCAL									1.684.364
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.684.364

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GZD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							759.500
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							759.500
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							759.500
			F	3	2	90	0	100	759.500
TOTAL - FISCAL									759.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									759.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GZD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							739.741
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							739.741
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO							739.741
			F	3	2	90	0	100	739.741
TOTAL - FISCAL									739.741
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									739.741

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GZD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.013.238
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.013.238
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							1.013.238
			F	3	2	90	0	100	1.013.238
TOTAL - FISCAL									1.013.238
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.013.238

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.650.194
		Atividades							
02 126	0571 2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação							3.485.284
02 126	0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.485.284
			F	4	2	90	0	100	2.518.675
									966.609
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.164.910
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.164.910
									2.164.910
TOTAL - FISCAL									5.650.194
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.650.194